

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE TECNOLOGIA

COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Edital para Eleição do Representante dos Discentes – Anual 2018-2019

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna a público, o **Edital para Eleição dos Representantes dos Discentes** – durante o período anual 2018-2019.

Inscrição dos Candidatos

1. **Período:** Do dia *06 de Agosto a 10 de Agosto de 2018*.
2. **Local:** Na Secretaria da coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP), das 8:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00 hs.
3. **Requisito:** Somente podem concorrer às funções os discentes com vínculo regular e ativo, integrantes do PEP.
4. **Formalidade:** Preenchimento e entrega na Secretaria do PEP do requerimento padrão, informando o candidato acompanhado de uma foto digital.
5. **Divulgação dos candidatos inscritos:** No dia *13 de Agosto* de 2018 por email e no mural da coordenação da pós-graduação.
6. **Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação, por email e com fundamento legal, enviado para qualquer membro da comissão sob o título “Eleição dos representantes do PEP – 2018-2019”.

Eleição

1. **Eleitores:** Os discentes regulares e ativos do programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção (PEP).
2. O voto é facultativo e poderão votar todos os alunos citados no item 1.
3. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
4. **Votação:** Os votos serão atribuídos aos candidatos, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados pelo sistema eletrônico do SIGEleição (<http://www.eleicao.ufrn.br>), online, em um candidato. O acesso ao SIGEleição se dá com o mesmo login e senha utilizados no SIGAA.
5. Para confirmar o voto, o eleitor deverá confirmar dados pessoais solicitados pelo sistema.
6. **Seção Eleitoral:** O processo de eleição será realizado pelo SIGEleição iniciando às 00hs e encerrando às 23h59min do dia *21 de agosto de 2018*.
7. **Campanha:** A campanha nas salas de aula pode ser feita até o dia *20 de agosto de 2018*.

Da Apuração

1. **Divulgação:** A partir das 08:00h, do dia *22 de agosto de 2018*, pelos membros da Comissão Eleitoral, através de email e no mural da coordenação da pós-graduação.
2. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, por email, com fundamentação legal, enviada a qualquer membro da comissão Eleitoral sob o título “Eleição dos representantes do PEP - 2018-2019”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE TECNOLOGIA

COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

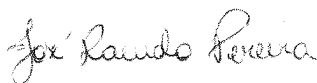
3. **Computação:** Na votação, os 03 (três) representantes com maior pontuação serão considerados eleitos. Caso haja empate, será determinado pela idade.

Do Resultado Final

1. **Proclamação:** Até o dia 23 de agosto de 2018, na sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e por email.
2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral
3. **Das Disposições Gerais:** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral e pelo colegiado do Programa. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PEP ou via e-mail para: pep.ufrn@gmail.com. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 30 de julho de 2018.

Comissão Eleitoral



JOSÉ RAEUDO PEREIRA

raeudo@hotmail.com

Matrícula 20171011054



MARIA LUIZA AZEVEDO DE MEDEIROS

maluizamedeiros@gmail.com

Matrícula 20171011170